



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 318 de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 749/2024, de 04.12.2024, combinado com a Lei municipal 762/2025, de 13 de junho de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), que incluirá no orçamento municipal o projeto atividade existentes na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações orçamentárias existentes, conforme previsão legal no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II anexa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 25 de junho de 2025.

Camila Veras de Melo
Prefeita do Município de Baía Formosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADES ORA SUPLEMENTADOS,
COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	10.001 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	17 – Saneamento
Subfunção	512 – Saneamento Básico Urbano
Ação	1162 – Construção de Unidades Sanitárias
Natureza da despesa	4490-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte de recursos	17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Natureza da despesa	4490-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 20.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Total geral	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADES QUE SERVIRÃO DE
ANULAÇÃO, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS**

Tabela II

Unid. Orçamentária	08.001 – Secretaria Municipal de Obras
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra Estrutura Urbana
Ação	1106 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
Natureza da despesa	4490-52 – Equipamento e material permanente
Valor	R\$ 20.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Ação	1127 - Conclusão do Sistema de Saneamento Básico
Natureza da despesa	4490-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Unid. Orçamentária	12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função	23 – Comercio e Serviços
Subfunção	695 – Turismo
Ação	1091 - Construção do Centro Municipal de Comercialização de Artesanato e Artigos Turísticos
Natureza da despesa	4490-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	17063120 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
Ação	1121 -Construção do Centro de Apoio e de Informações Turísticas
Natureza da despesa	4490-51 – Obras e Instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Unid. Orçamentária	12.002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	542 – Controle Ambiental
Ação	1046 - Construção da Destinação Final de Lixo
Natureza da despesa	4490-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Total geral	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Baía Formosa/RN, 25 de junho de 2025.

Camila Veras de Melo
Prefeita do Município de Baía Formosa